



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 048/1997

Data: 02 de julho de 1997

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC),
faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada de Rua Jacarezinho, a rua localizada entre as quadras 01 e 05
até 04 e 08, loteamento Rosa dos Ventos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Itapoá (SC), 02 de julho de 1997

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal